**EDITAL XX/XXXX – PMBqBM/GV**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE
DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO**

A Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Biológicas nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular *Stricto Sensu*,regido pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e desenvolvido na Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* Governador Valadares (PMBqBM/UFJF-GV), em consonância com o Art. 33º do Regimento Geral do PMBqBM/SBBq torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o nível de doutorado em fluxo contínuo. As inscrições são destinadas **exclusivamente** a candidatos(as) que concluíram o curso de Mestrado no PMBqBM. Este edital terá **vigência de X de XXXXXXX a X de XXXXXXX de XXXX para ingresso no curso de doutorado no (primeiro/segundo) semestre de XXXX ou no (primeiro/segundo) semestre de XXXX.**

**PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**1. INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS**:

As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do Instituto de Ciências da Vida (ICV – *campus* UNIPAC), conforme cronograma parcial de atividades disponível no **anexo I** deste edital**.**

Não serão aceitas inscrições por e-mail ou por postagem. Será permitida a inscrição mediante instrumento de procuração, desde que acompanhado da identidade do procurador. Na procuração deverá constar a indicação de que a inscrição se refere ao Processo Seletivo do Doutorado - Fluxo Contínuo.

A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer documento solicitado implica no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

**Documentação que o(a) candidato(a) deverá entregar no ato da inscrição:**

1. Formulário de inscrição preenchido disponível na página da internet do programa (http://www.ufjf.br/pmbqbm - [acesse aqui](http://www.ufjf.br/pmbqbm/files/2018/06/Formul%C3%A1rio-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-Processo-Seletivo-de-Doutorado-Fluxo-Cont%C3%ADnuo.pdf)).
2. Carta de encaminhamento do(a) orientador(a), por meio da qual recomenda o(a) candidato(a), responsabiliza-se pela orientação e pela infraestrutura (materiais de consumo, laboratório contendo os equipamentos) necessária à formação do(a) candidato(a).
3. Três cópias impressas do projeto de pesquisa que será desenvolvido no curso de doutorado e documentos pertinentes às autorizações legais para desenvolvimento da pesquisa. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, contendo: Título, Nome do Candidato (a), Nome do(a) Orientador(a), Instituição Associada (UFJF-GV), Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Referências Bibliográficas. A versão do arquivo do projeto gravado em arquivo pdf também deverá ser enviada via e-mail da Coordenação Local (coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br).
4. Cópia impressa do currículo completo e atualizado do(a) candidato(a) no formato *Lattes*/CNPq acompanhada de todos os comprovantes (dentre eles publicações de artigos em qualquer período, participação em congressos e aprovação em concurso público nos últimos 5 anos) conforme Barema de pontuação.
5. Barema de pontuação do Currículo devidamente preenchido ([acesse aqui](http://www.ufjf.br/pmbqbm/files/2018/06/Formul%C3%A1rio-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-Processo-Seletivo-de-Doutorado-Fluxo-Cont%C3%ADnuo.pdf)).

O(a) candidato(a) concorrerá à(s) vaga(s) previamente disponibilizada(s) pelo orientador(a) e divulgada como publicação de vaga referente a este Edital na página da internet do programa (http://www.ufjf.br/pmbqbm).

O(a) candidato(a) concorrerá apenas à vaga oferecida pelo orientador(a) citado no ato da Inscrição. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador(a) obedecerá à classificação do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção, constituída por três professores orientadores permanentes do Programa, exceto o(a) orientador(a), podendo um deles ser professor(a) externo ao Programa, será indicada e nomeada pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV, sendo sua composição divulgada juntamente com a homologação das inscrições na página da internet do programa (http://www.ufjf.br/pmbqbm).

Caberá à Comissão de Seleção divulgar um cronograma de atividades ao(s) candidato(s) e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de seleção incluirá as seguintes etapas:

 **2.1. Primeira etapa: avaliação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido (eliminatória)**

A avaliação do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso oito.

Avaliação do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção. Serão avaliados o texto, a apresentação oral e as respostas dadas durante a arguição efetuada pelos professores. O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) se obtiver nota superior ou igual a cinco pontos nesta etapa da seleção.

* 1. **Segunda etapa: análise do Curriculum Vitae (classificatório);**

Análise do currículo (modelo Lattes/CNPq) terá caráter classificatório, sendo atribuídas pontuações e peso segundo os critérios descritos na Resolução Normativa nº 08 do PMBqBM/SBBq, que estabelece nota entre zero e dez pontos e peso 2.

No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no projeto.
2. Maior pontuação no *curriculum vitae* (quesito produção científica).
3. Maior idade.
4. **SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

A suficiência em língua inglesa deverá ser atestada por comprovante de curso reconhecido até um ano após o início do doutorado, conforme Resolução Normativa nº 04 do PMBqBM/SBBq.

**4. DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO E DOS RESULTADOS**

A divulgação das atividades previstas no cronograma **(anexo I)** serão disponibilizadas na Secretaria Unificada das Pós-graduações do ICV (campus UNIPAC) e na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>).

**5. RECURSOS**

O(a) candidato(a) terá direito a recurso após a divulgação dos resultados, conforme previsto no cronograma (**anexo** I) devendo dirigir-se por escrito à secretaria das Pós-graduações do ICV (campus UNIPAC) ou por e-mail, através de documentos devidamente assinados e digitalizados. A solicitação será analisada pela Comissão de Seleção e a devolutiva ao candidato ocorrerá por escrito, em prazo especificado no cronograma.

**6. LOCAL DAS** **INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES**

PMBqBM/UFJF-GV

Secretaria Unificada das Pós-Graduações do Instituto de Ciências da Vida

Rua Jair Rodrigues Coelho 211 | Sala 106 | Vila Bretas | Governador Valadares – MG

Fones: (33) 3301-1021 (direto) | 3301-1000 - ramal 1518

E-mail: coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br

Site: http://www.ufjf.br/pmbqbm/

APROVADO PELO COLEGIADO LOCAL EM XX/XX/XXXX.

Governador Valadares, X de XXXXXXXX de XXXX.

CIBELE VELLOSO RODRIGUES

Coordenadora Local do PMBqBM – UFJF/GV

**ANEXO I**

**EDITAL XX/XXXX – PMBqBM/GV**

**CRONOGRAMA PARCIAL DE ATIVIDADES E PRAZOS DO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO (1º/2º) SEMESTRE DE XXXX OU (1º/2º) SEMESTRE DE XXXX NO CURSO DE DOUTORADO POR FLUXO CONTINUO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **MATRÍCULA NO (1º/2º) SEMESTRE/XXXX** |  **MATRÍCULA NO (1º/2º) SEMESTRE/XXXX** |
| **PRAZO / DATA LIMITE** | **PRAZO / DATA LIMITE** |
| Período de inscrições para os candidatos que desejarem ingressar no Curso de Doutorado |  |  |
| Publicação da homologação das inscrições e nomeação da Comissão de Seleção pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV |  |  |
| Prazo para recurso referente à homologação das inscrições |  |  |
| Prazo do Colegiado Administrativo Local para devolução do recurso referente à homologação das inscrições |  |  |
| Prazo para publicação do calendário das atividades da Comissão de Seleção relativo às inscrições deferidas |  |  |
| Publicação do resultado preliminar do processo seletivo emitido pela Comissão de Seleção |  Data a ser divulgada\*  |  Data a ser divulgada\*  |
| Prazo para recurso referente ao resultado preliminar | Data a ser divulgada\* | Data a ser divulgada\* |
| Prazo do Colegiado Administrativo Local para devolução do recurso referente ao resultado preliminar | Data a ser divulgada\* | Data a ser divulgada\* |
| Prazo de Homologação e publicação do resultado final pelo Colegiado Administrativo Local do PMBqBM/UFJF-GV |  |  |

\*Esses prazos serão divulgados na página do Programa (<http://www.ufjf.br/pmbqbm>) até 10 dias antes do evento.